



**ESTADODA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAÇARI
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

FOLHA DE INFORMAÇÃO

REFERENTE: PREGÃO Nº 0053/2024 (ELETRÔNICO) - COMPEL

PROCESSO N.º: 00117.11.07.611.2024.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADOS, A SEREM INSTALADOS NA SEDE DA SECRETARIA DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE CAMAÇARI-BA QUE FUNCIONA NA CIDADE DO SABER À RUA DO TELÉGRAFO S/NO CENTRO.

Informamos que foi recebido um questionamento de Empresa interessada em participar da Licitação em referência e o mesmo foi encaminhado para a Secretaria de Cultura - SECULT, Órgão solicitante da Licitação supramencionada e responsável pela confecção do Termo de Referência que deu origem a esta Licitação, informamos que:

QUESTIONAMENTO RECEBIDO ATRAVÉS DE E-MAIL:

(...)

Prezados Srs.

O edital no item 9 (Exigência técnica) exige a comprovação de registro ativo no CREA OU CRT pessoa jurídica e ainda no item 9, alínea d) que a empresa tenha um engenheiro mecânico registrado no CREA e um técnico em eletromecânica ou mecânica registrado no conselho de classe CRT, sendo que no item 10 (Qualificação Técnica Profissional) exige que a empresa tenha um (1) engenheiro mecânico ou técnico em eletromecânica/mecânica para atuar como responsável técnico na execução do objeto do contrato e comprovar registro no CREA ou CRT, logo entendemos que, se a empresa tiver no seu quadro de funcionários um (01) engenheiro mecânico registrado, não haverá a necessidade da comprovação do técnico, visto que o item 10 deixa isso claro, informa desse jeito e vou mais além, pois a formação e responsabilidade do engenheiro mecânico é bem maior do que a do técnico. Nosso entendimento está correto?
Caso não esteja, solicitamos que seja alterada, de forma, que a empresa tendo o engenheiro mecânico, não seja necessário a obrigatoriedade do técnico em eletromecânica ou mecânica registrado no CRT, conforme esclarecido acima, pelo fato do engenheiro mecânico ter maiores atribuições e responsabilidades.

9- Exigência técnica:

- a) Comprovação de registro ativo no respectivo conselho de classe CREA ou CRT pessoa jurídica por meio de certidão de registro válida até a data de abertura da licitação;
- d) Comprovar que possui equipe técnica mínima composta pelos 04 (quatro) profissionais a seguir:
 - d.1) 01(um) Engenheiro Mecânico:
 - d.1.1) Comprovação de registro ativo no respectivo conselho de classe CREA pessoa física por meio de certidão de registro válida até a data de abertura da licitação.
 - d.2) 01(um) Técnico em eletromecânica ou mecânica:
 - d.2.1) Comprovação de registro no respectivo conselho de classe CRT pessoa física por meio de certidão de registro e quitação válida até a data de abertura da licitação.
 - d.3) 01(um) Mecânico de Refrigeração:
 - d.4) 01(um) Auxiliar de Refrigeração:
- 10- QUALIFICAÇÃO TÉCNICA PROFISSIONAL:
 - a) comprovação de que o licitante tenha em seu quadro na data prevista para a entrega da proposta pelo menos um (1) engenheiro mecânico ou técnico em eletromecânica/mecânica para atuar como responsável técnico na execução do objeto do contrato.
 - a.1) Comprovação de registro no respectivo conselho de classe CREA ou CRT pessoa física por meio de certidão de registro válida até a data de abertura da licitação.

O edital exige também catálogos dos aparelhos contendo marca, modelo, fotos e especificação completa dos itens, logo entendemos que os próprios catálogos dos fabricantes dos aparelhos de ar condicionados atende ao item. Nosso entendimento está correto?

(...)

RESPOSTA DA SECRETARIA RESPONSÁVEL SECRETARIA DE CULTURA - SECULT:



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAÇARI
SECRETARIA DA CULTURA - SECULT
ASTEC

CI 00038.192.2024 / SECULT

Camaçari, 16 de julho de 2024

Para: Compel - Comissão Permanente de Licitação
Att.: Sra. Jussara Oliveira

17/07/2024
14:00
179

Assunto: **Resposta a questionamento - Edital 53/2324**

A fim de responder ao questionamento da empresa licitante, recebida em 11/07/2024 (em anexo), informamos que:

O edital será retificado no item 9 do TR, exigindo que a equipe técnica possua um engenheiro mecânico **ou** um técnico em eletromecânica ou mecânica, além dos demais profissionais exigidos, a saber: um mecânico de refrigeração e um auxiliar de refrigeração.

O catálogo dos fabricantes dos aparelhos de ar condicionado a serem locados é suficiente para atender aos requisitos do edital, desde que estejam devidamente apontados quais modelos serão disponibilizados.

Atenciosamente,


Guida Schnitman Queiroz
Matrícula: 833981

Em: 17/07/2024.

Atenciosamente,

Jussara Souza de Oliveira
PREGOEIRA DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO